



Esclarecimentos - Processo 013/2025 - MUNICIPIO DE BREJAO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
24/12/2025 10:40	GOSTARIA DE UM ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A EMPRESA QUE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, ELA NÃO POSSUI BALANÇO PATRIMONIAL ONDE A LEI NÃO EXIGE BALANÇO. PERGUNTO QUAL DOCUMENTO QUE POSSO SUBSTITUIR		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/12/2025 08:44	Esclarece-se que, embora a legislação tributária não exija que a empresa optante pelo Simples Nacional elabore Balanço Patrimonial para fins fiscais, há necessidade de manutenção de controles contábeis e financeiros mínimos, conforme previsto na legislação vigente. Ressalta-se, contudo, que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), no âmbito das normas profissionais e técnicas da contabilidade, estabelece a obrigatoriedade da escrituração contábil regular, incluindo a elaboração das demonstrações contábeis, entre elas o Balanço Patrimonial, como requisito para o exercício profissional do contador e para assegurar a fidedignidade das informações contábeis da entidade. Dessa forma, embora não haja exigência legal tributária, existe necessidade técnica e profissional, decorrente das normas do Conselho de Contabilidade, de manter escrituração contábil adequada, visando a transparência, o controle patrimonial e a correta evidenciação da situação econômica e financeira da empresa.		Não há arquivo anexado.



FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
BREJO-PE - 26/12/2025

Gerado em: 26/12/2025 08:44:42